

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE
DECRETOS DE 03 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

OLGA RIBEIRO PAES DE ALMEIDA CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretora de Unidade Hospitalar I, do Município de São Raimundo Nonato – PI, da Secretaria da Saúde.

ELISÂNGELA ARAÚJO LANDIM NEGREIROS CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretora de Unidade Hospitalar I, em São Raimundo Nonato – PI, da Secretaria da Saúde.

P. P. 13794

ERRATA

Decreto nº 11.646, de 23/02/05, publicado no Diário Oficial do Estado nº 036, de 24/02/05.

ONDE SE LÊ

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO AO DECRETO	Nº 11.646, de 23/02/2005	ANEXO II e D. O. E. Nº 036 de 24/02/2005.	ANULAÇÃO	RS\$1,00
---	--------------------------	--	----------	----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
14203.27812692.205	Manutenção de Espaços Públicos Desportivos	FO	3390.36	12	20.000

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO AO DECRETO	Nº 11.646, de 23/02/2005	ANEXO II e D.O.E. Nº 036 de 24/02/2005	ANULAÇÃO	RS\$1,00
---	--------------------------	---	----------	----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
14203.27812692.205	Manutenção de Espaços Públicos Desportivos	FO	3390.30	12	5.100
		FO	3390.36	12	9.900
		FO	3390.39	12	5.000

ERRATA

Decreto nº 11.645, de 23/02/05, publicado no Diário Oficial do Estado nº 036, de 24/02/05.

ONDE SE LÊ

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO AO DECRETO	Nº 11.645, de 23/02/2005	ANEXO II e D. O. E. Nº 036 de 24/02/2005.	ANULAÇÃO	RS\$1,00
---	--------------------------	--	----------	----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
14201.12364642.189	Concessão de Estímulo à Pesquisa e Pós-Graduação	FO	3390.39	10	60.000

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO AO DECRETO	Nº 11.645, de 23/02/2005	ANEXO II e D.O.E. Nº 036 de 24/02/2005	ANULAÇÃO	RS\$1,00
---	--------------------------	---	----------	----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
14201.12364642.187	Ensino de Graduação/Regime Especial	FO	3390.39	10	60.000

P. P. 13794

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 17.02.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, DECLARA, aposentadoria pela compulsória à **NELSON ROQUE DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 042695-4. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, com os Proventos de **R\$ 1.332,15 (HUM MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 15.02.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição à **MARIA DE JESUS DE SOUSA E SILVA**, matrícula do contracheque nº 044605-0. Ocupante do cargo de **Atendente de Enfermagem**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 89,14 (OITENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 17.02.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Art. 5º, DO Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à **MARIA HELENADA COSTA REIS**, matrícula do contracheque nº 060066-X Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 858,17 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 15.02.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, observado o §-5º, do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição a **IRACY PESSOA DE CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 061125-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 858,17 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.02.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, observado o §-5º, do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à **MARIA DA CRUZ DE SOUZA**, matrícula do contracheque nº 055127-9. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 858,17 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 15.02.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, observado o §-5º, do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição à **JOVENTINA LIMA DA FONSECA SOUSA**, matrícula do contracheque nº 054093-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 858,17 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 15.02.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, observado o §-5º, do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição à **FRANCISCA LOPES MASCIEL NEIVA**, matrícula do contracheque nº 048750-3. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “F”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 1.017,86 (HUM MIL, DEZESETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 18.02.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso II, da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria pela compulsória a **JOSÉ DE RIBAMAR BORGES DE CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 053979-1. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”**, **Nível V**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 632,63 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.02.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, observado o §-5º, do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição à **MARIA EVARISTA DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 053710-1. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 858,17 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.02.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, observado o §-5º, do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição à **MARIA DE LOURDES MENDES DE DEUS**, matrícula do contracheque nº 049878-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 849,58 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 17.02.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, observado o §-5º, do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria